ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 853, de 25 de janeiro de 1977.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Dr. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil cruzeiros), classificado sob a seguinte condificação:

10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001 – Encargos Gerais do Município
1001 – 03 – Administração e Planejamento
1001 – 0307 – Administração
1001 – 0307021 – Administração Geral
1001 – 03070212.040 – Despesas de Competência de Exercícios Anteriores

3.111 – Pessoal	Cr$ 680.000,00
3.120 – Material de Consumo	Cr$ 237.000,00
3.130 – Serviços de Terceiros	Cr$ 151.000,00
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr$ 9.000,00
TOTAL	Cr$ 1.077.000,00

Art.2° - Servirá de recurso para a cobertura de crédito especial autorizado pela artigo 1° a redução das seguintes verbas orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA PROJ./ATIV.	ECONÔMICA	REDUÇÕES	
0201	0307020 2.004	3120.00	Cr$	10.000,00
		3132.00	Cr$	18.000,00
		3140.00	Cr$	10.000,00
0201	0307020 2.005	4140.00	Cr$	4.000,00
0202	0307021 2.008	4140.00	Cr$	4.000,00
0203	0307021 2.010	4140.00	Cr$	3.000,00
0301	0308031 2.012	3120.00	Cr$	5.000,00
0301	0308031 2.013	4140.00	Cr$	6.000,00

0301	0307021 2.015	4140.00	Cr$	4.000,00
0601	0307021 2.018	3120.00	Cr$	100.000,00
		3112.00	Cr$	50.000,00
0601	0307021 2.019	4140.00	Cr$	9.000,00
0601	0953290 2.020	3120.00	Cr$	15.000,00
0601	1060323 2.023	3120.00	Cr$	30.000,00
0601	1060325 2.024	3120.00	Cr$	10.000,00
0601	1060327 2.025	3120.00	Cr$	10.000,00
		3120.00	Cr$	50.000,00
0601	1688534 2.028	3120.00	Cr$	120.000,00
		3132.00	Cr$	70.000,00
		3250.00	Cr$	50.000,00
0601	1688534 1.004	4130.00	Cr$	10.000,00
0701	0418111 2.029	3131.00	Cr$	15.000,00
0801	0842188 2.030	3120.00	Cr$	20.000,00
		3132.00	Cr$	20.000,00
		4140.00	Cr$	9.000,00
0801	0848246 2.035	4140.00	Cr$	10.000,00
1001	0307021 2.041	3132.00	Cr$	30.000,00
1001	1582495 2.045	3231.00	Cr$	120.000,00
1001	1584494 2.047	3250.00	Cr$	50.000,00
1001	0308033 2.048	4312.01	Cr$	60.000,00
1001	0307021 2.038	3150.00	Cr$	30.000,00
0801	0847234 2.033	3210.00	Cr$	25.000,00
0801	0842188 2.031	3111.01	Cr$	100.000,00
		TOTAL.....	Cr$	1.077.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 25 de janeiro de 1977.

Dr. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 853 DO LIVRO 9, FOLHA 74.